

PORTARIA CRCBA Nº 37/2019, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

ALTERA A PORTARIA Nº 151, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018, QUE INSTITUIU A COMISSÃO DE CONDUTA DO CRCBA.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA**, Contador Antonio Carlos Ribeiro da Silva, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, na forma do Decreto-Lei n. 9295/46, de 27/05/46 e as alterações da Lei n. 12.249, de 11 de junho de 2010 e de acordo com o Regimento Interno do CRCBA.

Considerando a Resolução CFC Nº 1561/2019, que altera o caput e o § 4º do Art. 9º da Resolução CFC n.º 1523/2017, que institui o Código de Conduta para os Conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade;

Considerando a orientação da Procuradoria Jurídica do Conselho Federal de Contabilidade, em relação à composição da Comissão de Conduta instituída para apuração de infração cometida por funcionários e colaboradores, seja apenas com agentes que possuem a mesma forma de investidura na entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Conduta do CRCBA;

Art. 2º A Comissão de Conduta do CRCBA, fica composta pelos seguintes integrantes: Adailce Soares do Santos, Eraldo Galdino da Silva Júnior e Gileno Seixas Souza, como membros efetivos e sob a presidência da primeira; e José Francisco de Souza Neto, Tiago de Oliveira e Cristiane Vasconcelos Farias, como respectivos suplentes.



Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria CRCBA nº 151/2018.

Salvador, 04 de abril de 2019



Contador **Antonio Carlos Ribeiro da Silva**

Presidente

Ciente:

Adailce Soares do Santos 

Eraldo Galdino da Silva Junior 

Gileno Seixas Souza 

José Francisco de Souza Neto 

Cristiane Vasconcelos Farias 

Tiago de Oliveira 